

DECRETO N.º. 044/2025

RECONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã-Pr, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei ° 1389/2015 de 22 de maio de 2015 em seu Art. 9º Incisos I, II, e Art. 12º tendo a necessidade de indicar os seguimentos dos representantes governamental, reconstitui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados os seguintes membros do CMDCA, na área governamental e na área não governamental:

ÁREA GOVERNAMENTAL:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Titular: Ana Lúcia Muller Silveira Graciano

Suplente: Solange das Graças Bagarolo

Titular: Amanda Ribeiro Fistarol

Suplente: Joyciele Vital Farias da Silva

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Erica Ruelis Amais

Suplente: Brizza Sampaio Cosmo

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Sara Bonamim Vaz de Campos

Suplente: Luci Francisco Alves Bezerra

Representante da Rede de Proteção

Titular: Shirlane Martins Modesto

Suplente: Mariane Aparecida Siqueira

ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL:

Representante da Rede ICM de Educação

Titular: Iziane Nathiely Silva Paulino Pontel

Suplente: Eliana Vasques Casemiro

Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Titular: Milena Valentim

Suplente: Danieli Kely Oliveira dos Santos

Representante do Santuário Diocesano Santo Antônio

Titular: Fernanda Pegorini Rufato

Suplente: Jamile Darab

Representante da Associação de Proteção à Maternidade e Infância - APMI

Titular: Zélia da Silva

Suplente: Eliete Serqueira Souza Nascimento

Representante da ACEI -Associação Comercial e Empresarial de Iporã



PREFEITURA DE
IPORÃ
IPORÃ PRA FRENTE!

Gestão 2025-2028

MUNICÍPIO DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

Titular: Débora Delai da Silva

Suplente: Helen Cristina do Nascimento Berlino

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário em especial ao Decreto nº. 109/2024 de 01/07/2024.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná,
aos **vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.**

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3241 Página 143-144 Ano: XIV

Data: 24/03/2025

Publicado por:

Daniele

Código Identificador:1DA62CE5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.042/2025

RECONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DO
IDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã-Pr, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei ° 693/2004 de 06 de maio de 2004 em seu Art.2º Incisos I, II, tendo a necessidade de indicar os seguimentos dos representantes governamental, reconstitui o Conselho Municipal do Idoso – CMI.

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados os seguintes membros do CMI, na área governamental e na área não governamental:

ÁREA GOVERNAMENTAL:

Titular: Solange das Graças Bagarolo

Suplente: Amanda Ribeiro Fistarol

Titular: Maira Ferreira Canova

Suplente: Gisele Cristina Gotardi Dias da Silva

Titular: Shirlane Martins Modesto

Suplente: Franciele Raquel Favato Fiorelli

Titular: Marcelino Moises de Souza

Suplente: Ana Lucia Muller Silveira Graciano

ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL:

Representante do Lar Frederico Ozanan

Titular: Cibele Ruiz Azevedo

Suplente: Sonia Maria Bellato Palin

Representante da Associação das Amigas Voluntárias

Titular: Sirlei Aparecida Amalfi Milani

Suplente: Solange Maria Perosso Alves

Representante da Associação Comercial e Empresarial de Iporã - ACEI

Titular: Sueli Gomes

Suplente: Maria Luíza Tomazine

Representante do Núcleo da 3ª Idade

Titular: Antonieta Ramalho Bagarolo

Suplente: Aparecida Pereira de Lima

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário em especial ao Decreto nº. 035/2025 de 19/03/2024.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:48AB523B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 043/2025

RECONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã-Pr, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei ° 1743/2021 de 19 de outubro de 2021 em seu Art.18 Incisos I, II, III e IV, tendo a necessidade de indicar os seguimentos dos representantes governamental, reconstitui o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados os seguintes membros do CMAS, na área governamental e não governamental.

ÁREA GOVERNAMENTAL:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Titular: Solange das Graças Bagarolo

Suplente: Shirlane Martins Modesto

Titular: Marcelino Moises de Souza

Suplente: Mariane Aparecida Siqueira

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Daniele Espadin

Suplente: Thays Gois Martins

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Marcia Cristina Caetano Furquim Pereira

Suplente: Luci Francisco Alves Bezerra

Representante da Secretaria Municipal de Administração

Titular: Agnaldo Correia dos Santos

Suplente: Leandro Aparecido Sabino

Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Titular: Edmilson Ferreira dos Santos

Suplente: Analigia de Santana Abreu

ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL:

Representante de Usuários dos Serviços Socioassistenciais

Titular: Zélia dos Santos Martins

Suplente: Maria dos Santos Moreira

Titular: Franciele dos Santos Martins

Suplente: Adriana dos Santos Martins

Representantes de Entidades Prestadoras de Serviço

Titular: Sonia Maria Bellato Palin

Suplente: Cibele Ruiz Azevedo

Titular: Milena Valentim

Suplente: Beatriz de Souza Martin

Representantes de Trabalhadores da Área

Titular: Sara Bonamim Vaz de Campos

Suplente: Ana Lucia Muller Silveira Graciano

Titular: Amanda Ribeiro Fistarol

Suplente: Franciele Raquel Favatto Fiorelli

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário em especial ao Decreto nº.110/2024 de 01/07/2024.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:43134B11

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 044/2025

RECONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã-Pr, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei nº 1389/2015 de 22 de maio de 2015 em seu Art. 9º Incisos I, II, e Art. 12º tendo a necessidade de indicar os seguimentos dos representantes governamental, reconstitui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados os seguintes membros do CMDCA, na área governamental e na área não governamental:

ÁREA GOVERNAMENTAL:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Titular: Ana Lúcia Muller Silveira Graciano

Suplente: Solange das Graças Bagarolo

Titular: Amanda Ribeiro Fistarol

Suplente: Joyciele Vital Farias da Silva

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Erica Ruelis Amais

Suplente: Brizza Sampaio Cosmo

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Sara Bonamim Vaz de Campos

Suplente: Luci Francisco Alves Bezerra

Representante da Rede de Proteção

Titular: Shirlane Martins Modesto

Suplente: Mariane Aparecida Siqueira

ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL:

Representante da Rede ICM de Educação

Titular: Iziane Nathiely Silva Paulino Pontel

Suplente: Eliana Vasques Cassemiro

Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Titular: Milena Valentim

Suplente: Danieli Kely Oliveira dos Santos

Representante do Santuário Diocesano Santo Antônio

Titular: Fernanda Pegorini Rufato

Suplente: Jamile Darab

Representante da Associação de Proteção à Maternidade e Infância - APMI

Titular: Zélia da Silva

Suplente: Eliete Serqueira Souza Nascimento

Representante da ACEI -Associação Comercial e Empresarial de Iporã

Titular: Débora Delai da Silva

Suplente: Helen Cristina do Nascimento Berlino

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário em especial ao Decreto nº. 109/2024 de 01/07/2024.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:C4BC12AC

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 132/2025 REPUBLICAÇÃO POR
INCORREÇÃO**EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR JOSIMAR SANCHES ILARIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-040/2025.

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, a partir de 07 de fevereiro de 2025, o Servidor, **JOSIMAR SANCHES ILARIO**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.486.928-5 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 080.398.299-25, residente e domiciliado na cidade e comarca de Cianorte, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **PSICÓLOGO**, nomeado através da Portaria nº. 184/2023, de 10/02/2023, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

**Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 07 de fevereiro de 2025.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:34B71F5F

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 324/2025**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ROBERTA COSTA DE SOUZA ANDRADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 14 de março de 2025, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ROBERTA COSTA DE SOUZA ANDRADE**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.105.553-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 096.266.339-56, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO IPIRANGA**, nomeada através da Portaria nº. 363/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de março de 2025.

**Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 21 de março de 2025.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:DC7F6E5D